



## ASSOCIAÇÃO CLUBE DOZE DE AGOSTO - CONSELHO DELIBERATIVO

### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA GESTÃO 2015/2019 - REALIZADA EM 09/10/2017

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, às dezenove horas, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Clube Doze de Agosto, Gestão 2015/2019, na Sede de Central – Av. Hercílio Luz, 626 às 19:00 em primeira convocação e, em segunda às 19:30 para tratar a seguinte “Ordem do Dia”: 1 – Leitura do Expediente; 2 – Deliberação e aprovação da Ata de reunião anterior; 3 – Escolha do novo presidente na forma prevista pelo art 57 do Estatuto Social; 4 – Homologação dos nomes indicados pela Diretoria Executiva para compor a Comissão de Ética e Disciplina, consoante previsão do art. 31 do estatuto Social; 5- Apresentação e aprovação do plano de recuperação de associados; 6 – Apresentação do demonstrativo financeiro dos meses de janeiro a agosto de 2017; 7- Apresentação de para instalação de Marina na Sede de Coqueiros; 8 – Aprovação de Portarias regulamentando a cobrança da taxa de conservação do patrimônio incidente sobre a propriedade de título patrimonial e regulamentando a instalação de trailers na sede de Jurerê; 9- Apresentação de proposta para instalação de escola de basquete na Sede de Coqueiros; 10 – Assuntos gerais . Verificado a existência de quórum, o Presidente deste Conselho, Sr. Luiz Ernesto V. Morales, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, comentou novamente sobre a falta de comprometimento dos Conselheiros em participar das reuniões. Na sequência fez a leitura do expediente a saber: **Justificativas de faltas:** Conselheiro Antonio C. De Franceski Neto e do Presidente do Conselheiro Fiscal Sr. Luiz Carlos R. de Azambuja e passou para o **item 2 da pauta - Deliberação e aprovação da Ata de reunião anterior** – Perguntou se todos os Conselheiros haviam recebido a ata e se tinham alguma sugestão ou alteração a fazer. Não havendo, colocou em aprovação. Aprovada Ata da reunião do dia 20/07/2017 por unanimidade. Dando continuidade passou para o **item 3 da pauta - Escolha do novo presidente na forma prevista pelo art 57 do Estatuto Social:** O senhor Presidente informou aos presentes que no dia 28/08/2017 o Presidente da Diretoria Executiva, Paulo César Salum, protocolou sua **RENÚNCIA** do cargo de Presidente da Diretoria Executiva. Informa também, que a Diretoria Executiva, reunida no dia 28/08/2017, por unanimidade, escolheu o nome do Sr. Paulo Ernani da Cunha Tatim, 1º Vice-Presidente, para exercer as funções de presidente até o término do presente mandato, o que deverá ocorrer até o final da terceira semana do mês de maio de 2019, praticando todos os atos de sua competência. Logo em seguida passou ao **item 4 - Homologação dos nomes indicados pela Diretoria Executiva para compor a Comissão de Ética e Disciplina, consoante previsão do art. 31 do estatuto Social:** O Senhor presidente leu o teor da Portaria nº 002, de 26/09/2017 emitida pela Diretoria Executiva, que designa os associados **SANDRO BARRETO** como presidente e os senhores **SERGIO JOSÉ DA SILVEIRA, FERNANDO MOREIRA, IVAN CARLOS MICHALTCHUK e MICHEL JOAQUIM MINETTO** como membros para compor a Comissão de Ética e Disciplina. Perguntou se os Conselheiros tinham objeção dos nomes indicados, em não havendo, colocou para

aprovação, ficando homologados os nomes referenciados para compor a Comissão de Ética e Disciplina. Na sequência passou ao **item 5 - Apresentação e aprovação do plano de recuperação de associados**: O Presidente da Diretoria Executiva e o Presidente do Conselho Deliberativo apresentaram suas propostas, com o objetivo de regularizar as pendências de associados patrimoniais que se encontram afastados da sociedade e em débitos com a instituição. **PROPOSTA nº 1: Apresentada pelo Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Paulo Tatim**: O plano de recuperação de associados detentores de títulos patrimoniais e captação de novos associados, será aplicado mediante as seguintes condições: a) Os ex-sócios que outrora foram detentores de Títulos Patrimoniais e que tiveram os respectivos títulos extintos em decorrência de pendências perante a sociedade, poderão recuperá-los e tornarem-se adimplentes, mediante o pagamento da importância de R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais) em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas, contadas a partir da assinatura do termo de confissão de dívida; b) Durante o período de pagamento descrito no item 1 acima, o sócio terá direito à uma redução de 50% (cinquenta por cento) no valor das taxas de Conservação e Manutenção do Patrimônio; c) Os ex-sócios contribuintes, que se encontram afastados em decorrência de inadimplência, poderão quitar os seus débitos e retornar à condição de adimplentes mediante redução 50% de seu débito, qual fica limitado à R\$2.100,00 (Dois mil e cem reais) a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e consecutivas; - No caso do presente item a parcela mínima fica limitada a R\$50,00 (Cinquenta reais); - Durante o período de pagamento descrito nos itens 3 e 3.1 acima, o sócio terá direito a uma redução de 50% (cinquenta por cento) no valor das taxas de Conservação e Manutenção do Patrimônio; - Novos sócios que vierem a adquirir títulos durante a vigência da presente CAMPANHA terão o valor do mesmo reduzido em 50% (cinquenta por cento), o qual será parcelado em 15 (quinze) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); -Para os novos adquirentes de títulos patrimoniais, durante a vigência da presente CAMPANHA, as taxas de Conservação e Manutenção do Patrimônio, nos primeiros 6 (seis) meses de associação, serão reduzidas em 50% (cinquenta por cento); - Novos sócios contribuintes que vierem a se associar durante a vigência da presente CAMPANHA terão uma redução de 50% (Cinquenta por cento) no valor da Taxa de Adesão, a qual será dividida em 03 (três) parcelas mensais de R\$70,00 (setenta reais), bem como nas Taxas Conservação e Manutenção do Patrimônio no mesmo período. A presente campanha terá duração limitada a 12 (doze) meses após a sua aprovação pelo Conselho Deliberativo da Associação Clube Doze de Agosto. **PROPOSTA 2: O Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Luis Ernesto Morales** apresentou a tabela, **ANEXO I**, desta Ata. A proposta será aplicada seguindo os seguintes requisitos: **a)** Somente para os associados detentores de títulos patrimoniais que apresentam débito com a sociedade acima de **12 meses a 48 meses** (o limite de quarenta e oito meses seria o período de meses que corresponde ao valor atual aproximado do título patrimonial R\$ 4.200,00- quatro mil e duzentos reais ) ; **b)** A dívida será composta dos valores das mensalidades da Taxa de Conservação de Patrimônio atualizada. Verificar a quantidade de meses em aberto e multiplicar pelo valor da Taxa de Conservação do Patrimônio; **c)** Calculado o valor devido pelo associado aplicar a redução de 50% (cinquenta por cento); **d)** Após aplicado a redução de 50%(cinquenta por cento) adicionar o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a chamada de capital do ano de 2015 mais os valores referentes a serviços utilizados e taxa de dependentes se houver; **e)** O saldo devedor atualizado será dividido pelos mesmos números de meses inadimplentes (12 a 48

meses); **f) A composição final da mensalidade será o somatório das Taxa de Manutenção, Taxa de Conservação do Patrimônio, o valor do parcelamento, taxa de dependente (se houver) e taxa de serviços (se houver); g) Durante o período acordado para pagamento da dívida o associado não poderá atrasar o pagamento da mensalidade. Caso aconteça o atraso do pagamento o acordo será revogado e o título será recolhido para pagamento da dívida. h) O título deverá ser caucionado e ficar em posse do clube, sendo devolvido ao associado na quitação da dívida; i) Para controle dessa ação deverá ser criada uma conta específica no sistema do clube para identificação dos associados com negociação. j) Para os associados que não queiram aderir ao plano, poderão quitar sua dívida mediante a entrega de seu título patrimonial. Caso o associado tenha interesse de permanecer no quadro associativo como sócio contribuinte ou dependente, e havendo dívidas referente a utilização dos serviços, estas terão que ser quitadas. Com a entrega do título patrimonial e o pagamento do débito referente aos serviços utilizados, estará habilitado para associar-se novamente ao clube na categoria desejada ( contribuinte ou dependente), ficando submetido aos pagamentos de todas as taxas estabelecidos pelo estatuto do clube. l) Todo esse processo deverá ser bem documentado. As regras serão estabelecidas em contrato elaborado pelo setor jurídico do clube. As propostas foram discutidas pelos conselheiros e colocadas em votação. **Aprovada por unanimidade a PROPOSTA 2 e a Campanha Promocional de venda de título para novos associados com os seguintes requisitos :** A campanha promocional deverá iniciar com um prazo de 90 dias a contar da data da publicação oficial, podendo ser ampliada por mais 90 dias. Durante o período da campanha o valor do título patrimonial, que hoje é R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) será negociado com uma redução de 50% (cinquenta por cento) com pagamento em 15(quinze) parcelas mensais de R\$ 140,00(cento e quarenta reais). Não poderá haver atrasos no pagamento das parcelas, com a penalidade de o contrato ser revogado. O título só será entregue ao associado mediante a quitação do valor do título (R\$ 2.100,00 - dois mil e cem reais). **A composição da mensalidade será o somatório da taxa de manutenção, taxa de conservação do patrimônio, valor parcelado do título R\$140,00 (cento e quarenta reais), taxa de dependente (se houver) e taxa de serviço (se houver), conforme ANEXO II .** Prosseguindo a reunião o Presidente do Conselho Deliberativo passou a palavra ao responsável do setor financeiro, Sr. Alexander M. Pereira, para apresentar o **item 6 da pauta – Demonstrativo financeiro referente aos meses de janeiro a agosto ( ANEXO III) -** Foram apresentadas as planilhas referente a cada mês, demonstrando que o clube vem cumprindo com os pagamentos de todos os acordos realizados, incluindo o parcelamento referente ao IPTU de 2015 e o IPTU de 2016, ficando o parcelamento do IPTU de 2017 para ser acordado pagamento no início de 2018. Situação que será acompanhada por este Conselho Deliberativo. Em seguida o Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Paulo Tatim repassou algumas informações a saber: **a) Contrato Evento Iron Man - recebimento do pagamento; b) Reforma do Telhado do Ginásio da Sede de Coqueiros; c) Evento Festa dos 145 anos; d) Negociação da condenação sofrida pelo /clube no processo movido pelo Ex-presidente Valdemiro, que resultou no parcelamento em 8 parcelas mensais no valor aproximado de R\$8.000,00; e) Contrato da Academia da sede de Coqueiros - Terminado o período de carência, a academia passou a pagar para o clube os 30% acordado em cima da receita; f) Contratação do novo ecônomo para o restaurante de Coqueiros - Restaurante Gustus, o qual está sendo amplamente elogiado pelos sócios; g) Estacionamento de Coqueiros - negociação realizada com o Vitória Valet Park e o Restaurante Gustus.****

que passará a receber do restaurante o valor de R\$1,00 por hora ou fração dos carros dos clientes que utilizarem o restaurante; h) Sede de Jurerê - negociação com o evento Super Praia que utilizará as dependências da sede no mês de abril de 2018 mediante o pagamento de R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais). Já pagou uma entrada de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais); i) Evento Semana Guga Kuerten ,acontece no início do mês de outubro na sede de Jurerê, negociação: remodelará as quadras de tênis e em 2018 reformará o sistema de iluminação; j) Empresa Socder Brasil - negociação para utilização das dependências da Sede de Jurerê, campos de futebol, ainda não concluída; l) Sede Centro - Solicitado ao Corpo de Bombeiros vistoria visando a reativação da sede; m) Estudos e negociação para a instalação de uma garagem de barcos na sede de Coqueiros, em andamento ; m) realização do Torneio Novo Basquete Floripa de 23/08 a 09/12; n) Elaboração de projetos de captação de recursos com o apoio do FUNDESPORT- recursos que darão sustentação às várias modalidades desportivas e para os investimentos necessários a recuperação do parque desportivo em Coqueiros ; o) Instalação de uma escola de basquete terceirizada na sede de Coqueiros. Na sequência o presidente deste Conselho leu as duas Portarias emitidas pela Diretoria Executiva: **PORTARIA nº 001**, de 26/09/2017- O Presidente em exercício da Diretoria Executiva da Associação Clube Doze de Agosto, no uso das atribuições que lhe são conferidas do Estatuto Social, **RESOLVE**: Consoante norma estabelecida art.25, inciso VI e § 5ª do mesmo artigo, determinar que a cobrança da taxa de conservação do patrimônio deverá incidir sobre cada título patrimonial em nome do proprietário do respectivo título. Assinada pelo Sr. Paulo Ernani da Cunha Tatim – Presidente. **PORTARIA nº 003**, de 26/09/2017 - O Presidente em Exercício da Diretoria Executiva da Associação Clube Doze de Agosto, no uso das atribuições que lhe são conferidas do ESTATUTO SOCIAL, cumprindo deliberação desse órgão, e: **CONSIDERANDO**: - A inexistência de rede coletora de esgoto suficiente ao atendimento de todos os boxes para trailer da Sede Balneária de Jurerê; - A inexistência de Estação de Tratamento de Esgoto com condições mínimas de tratar todos os efluentes produzidos pelos usuários da sede Balneária de Jurerê no período de alta temporada;- A existência de uma Ação Cível Pública em desfavor do Clube Doze de Agosto interposta na JF pelo MPF, onde já foi realizada perícia técnica que já constatou o lançamento de efluentes no lago da Sede de Jurerê; - A possível e eventual responsabilização do Clube e seus dirigentes na hipótese de lançamento de dejetos dentro do lago da sede de Jurerê; - A ausência de rede elétrica capaz de suprir a necessidade de consumo dos usuários da sede no período de alta temporada, colocando em risco o funcionamento de toda sede; **RESOLVE**: Proibir a partir desta data a instalação de novos trailers nas dependências da sede de Jurerê; Permitir a ocupação simultânea de, no máximo, 6(seis) "moto-homes" nas dependências da sede de Jurerê durante a temporada de veraneio 2017/2018. Assinada pelo Sr. Paulo Ernani da Cunha Tatim – Presidente em exercício. O presidente da mesa passa a palavra aos Conselheiros para se manifestarem.

O Conselheiro Henrique chamou atenção para que os assuntos fossem amplamente divulgados. A Diretoria informou que as decisões foram adotadas conforme estabelece o estatuto e que estão efetuando o levantamentos de todos os associados que possuem mais de um título para fazer a comunicação.Sem mais nenhuma colocação as portarias foram homologadas por este Conselho por unanimidade. Passamos para o último **item da pauta Assuntos Gerais**: Neste item foi **questionado se o Sócio Contribuinte Devedor** poderá regressar ao clube? Ficou acordado que neste caso, o sócio não poderá regressar na categoria de sócio contribuinte, somente como sócio

patrimonial. Não tendo mais assuntos a tratar foi dada a palavra ao Conselheiro Fiscal Sr. Flávio Walter Meyer, que leu as Atas das reuniões extraordinárias do Conselho Fiscal do Clube, referente ao Ano de 2015 e 2016, bem como o expediente datado de 31 de julho de 2017, encaminhado a Diretoria Executiva onde trata da solicitação de alguns documentos com a finalidade de agilizar o acompanhamento dos balancetes. Após sua explanação informou que estaria se desligando do Conselho Fiscal por problemas particulares e que estaria oficializando seu pedido ao Presidente do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Deliberativo encerrou a presente sessão e eu, Eunice da Silva Aguiar dos Santos, Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e demais membros da Mesa Diretora.



---

**LUIZ ERNESTO V. MORALES**

Presidente



---

**ANDRÉ GAIDZINSKI**

Vice-Presidente



---

**EUNICE DA SILVA AGUIAR DOS SANTOS**

Secretária

## ANEXO I

**PLANO ATIVAÇÃO DE SÓCIO DEVEDORES DE MENSALIDADES**  
**Manutenção e Conservação de Patrimônio**

Quantidade Meses Inadimplente	Valor Taxa Conservação Patrimônio	Valor Total da Dívida		Percentual de desconto	Valor da Dívida com Desconto	Acréscimos		Valor Mensal da Dívida (Valor da Dívida dividido pelo número de meses)	Taxa de Manutenção Atual	Taxa de Conservação Atual	Valor que deverá se pago pelo associado	
		(Nº de meses multiplicado pela taxa de Conservação)				Chamada Capital					(Taxa de manutenção + taxa de Conservação + valor mensal Dívida)	
12	R\$ 86,00	R\$ 1.032,00	50,00%	R\$ 516,00	R\$ 150,00	R\$ 55,50	R\$ 171,00	R\$ 86,00	R\$ 312,50			
24	R\$ 86,00	R\$ 2.064,00	50,00%	R\$ 1.032,00	R\$ 150,00	R\$ 49,25	R\$ 171,00	R\$ 86,00	R\$ 306,25			
36	R\$ 86,00	R\$ 3.096,00	50,00%	R\$ 1.548,00	R\$ 150,00	R\$ 47,17	R\$ 171,00	R\$ 86,00	R\$ 304,17			
48	R\$ 86,00	R\$ 4.128,00	50,00%	R\$ 2.064,00	R\$ 150,00	R\$ 46,13	R\$ 171,00	R\$ 86,00	R\$ 303,13			

**Memória de Cálculo**

- 1 - Quantidade de meses em aberto multiplicado pelo valor da Taxa de Conservação R\$ 86,00
- 2 - O total aplica-se uma redução de 50%
- 3 - Ao final acrescenta-se R\$ 150,00 da chamada de Capital do ano 2015
- 4 - O saldo devedor atualizado será dividido pelo mesmo número de meses inadimplentes
- 5 - Composição final da mensalidade

R\$171,00 Taxa de Manutenção

R\$86,00 Taxa de Conservação Patrimônio

R\$ 55,50 + o valor do parcelamento

\* exemplo da linha 7 (12 Meses)

R\$ 312,50 Valor final da mensalidade

Obs.:

Será criado uma receita no sistema do Clube para identificação dos associados com negociação.

Será a mesma correção anual da mensalidade que estiver estipulado para as taxas de Manutenção e Conservação de Patrimônio



**ASSOCIAÇÃO CLUBE DOZE DE AGOSTO**  
**VENDA PROMOCIONAL DE TÍTULO**

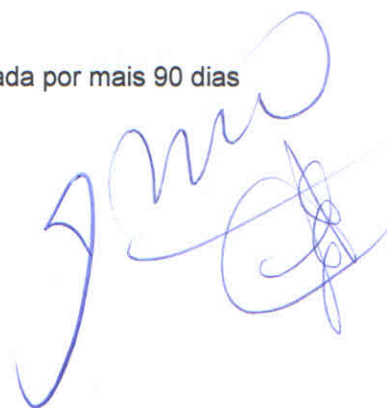
Valor Título	Desconto Concedido	Qdade Parcelas	Valor da Parcela
4.200,00	50%	15	140,00

**Campanha Promocional**

Venda de títulos com 50% de desconto  
Pagamento em 15 parcelas iguais

**Validade da Tabela**

90 dias a contar da data da publicação oficial, podendo ser ampliada por mais 90 dias



INSTÂNCIA	TOTAL DA DÍVIDA	TOTAL PARC	TOTAL PARC À VENCER	VALOR PARCELA	VALOR PAGO	À PAGAR
<b>MUNICÍPIO</b>	<b>747.695,20</b>					
PMF - PREFEITURA - IPTU	96.056,80	34	24	2.825,20	41.827,80	705.867,40
PMF - PREFEITURA - IPTU SEDES 2016	651.638,40	96	94	6.787,90	28.252,00	67.804,80
<b>UNIÃO</b>	<b>307.350,00</b>					
REFIS - PARCELAMETO 4720	275.000,00	5	4	55.000,00	68.810,00	238.540,00
REFIS - PARCELAMETO 4743	14.000,00	5	4	2.800,00	55.000,00	220.000,00
IBAMA - AUTO DE INFRAÇÃO SEDE JURERE	18.350,00	50	20	367,00	2.800,00	11.200,00
<b>PROCESSOS</b>	<b>310.431,52</b>					
KISSAO & OLIVEIRA ADVOGADOS - AÇÃO LGL	30.000,00	6	2	21.302,69	157.593,45	152.838,07
ISMAEL LEANDRO FAUSTINO - TERCEIRIZADO	3.900,00	6	1	5.000,00	20.000,00	10.000,00
MANSUR ADVOGADOS - PROCESSO EX PRESIDENTES	68.741,52	8	3	650,00	3.250,00	650,00
JOSE SCHMITT - PENSÃO VITALICIA	19.740,00	14	1	8.592,69	42.963,45	25.778,07
JOSE SCHMITT - ACORDO TRABALHISTA	159.900,00	41	27	1.410,00	18.330,00	1.410,00
JOSE SCHMITT - HONORARIOS	8.000,00	40	33	3.900,00	54.600,00	105.300,00
CRISTOVAM - HONORARIOS PROCESSO ECAD	20.150,00	13	2	200,00	1.400,00	6.600,00
<b>PARCELAMENTOS SERVIÇOS</b>	<b>516.181,68</b>					
BRESSIAN ADV. CONSULTORIA - PROCESSO INSS	121.633,68	24	8	1.550,00	17.050,00	3.100,00
ECAD - ESCRITORIO CENTRAL DE ARRECADADAÇÃO	394.548,00	60	54	11.643,87	120.543,92	395.637,76
				5.068,07	81.089,12	40.544,56
				6.575,80	39.454,80	355.093,20

\* Valores reajustáveis pela SELIC, valores aproximados das parcelas e saldo devedor

<sup>1</sup> Valores fixos referente a entrada da dívida calculados à 7,5% do montante total. À partir de janeiro/18 será apresentado os valores do parcelamento homologado que devem girar na casa de R\$ 12,5 mil. Uma redução à ordem de R\$ 15 mil



# CLUBE DOZE DE AGOSTO

CNPJ 83.830.545/0001-24

## RESUMO CASHFLOW - 2017

Recebimentos	MESES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET			
<b>Receitas Faturamento</b>	<b>380.097,00</b>	<b>369.106,87</b>	<b>416.365,50</b>	<b>394.670,20</b>	<b>407.314,63</b>	<b>382.542,97</b>	<b>387.721,78</b>	<b>412.255,10</b>	<b>389.273,75</b>			
Aluguel Casa Velha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.387,39			
Aluguel Alexandre Kremer	0,00	1.203,60	0,00	1.233,04	1.233,04	0,00	0,00	0,00	1.200,00			
Aluguel Estefano	1.500,00	1.500,00	1.500,00	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00			
Aluguel Marlene	837,58	851,36	851,36	850,90	850,90	825,17	827,01	0,00	1.800,00			
Aluguel Milk	47.815,30	32.270,66	28.839,58	28.866,28	25.593,38	19.272,73	22.966,50	19.303,82	825,63			
Aluguel P12	67.258,89	67.347,94	67.188,29	73.191,39	70.953,60	79.402,73	70.820,34	70.686,65	22.686,26			
Patrocínio	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	70.323,96			
Estacionamento	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	1.000,00			
Recebimentos de Boletos Caixa	238.446,69	240.647,06	291.211,14	263.278,75	280.864,66	265.838,53	265.981,68	16.000,00	16.000,00			
Rendimento Aplicação	0,08	0,08	0,08	0,07	0,08	0,07	176,94	236,91	262.984,03			
Recebimentos de Boletos Brasil	7.738,46	8.786,17	10.275,05	10.149,77	10.718,97	10.103,74	10.449,31	10.358,86	66,48			
<b>Outras Receitas</b>	<b>1.900,00</b>	<b>8.910,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>2.600,40</b>	<b>0,00</b>	<b>58.500,00</b>	<b>(6.787,26)</b>			
Receitas de Arredamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00			
Outros	1.900,00	8.910,51	0,00	0,00	0,00	2.600,40	0,00	0,00	0,00			
<b>Receltas Totais</b>	<b>381.997,00</b>	<b>378.017,38</b>	<b>416.365,50</b>	<b>394.670,20</b>	<b>459.314,63</b>	<b>385.143,37</b>	<b>387.721,78</b>	<b>470.755,10</b>	<b>(6.787,26)</b>			
<b>Pagamentos Form Materiais</b>	<b>20.630,89</b>	<b>14.380,80</b>	<b>10.292,57</b>	<b>7.894,18</b>	<b>13.753,60</b>	<b>8.494,26</b>	<b>10.401,36</b>	<b>9.579,05</b>	<b>8.833,40</b>			
Akad Computação Grafica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158,00	0,00	0,00	0,00			
BBrasil Produtos Limpeza	1.625,59	520,90	1.318,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Casa Das Lampadas	376,00	0,00	212,00	506,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Casas Da Agua	2.475,57	3.126,52	2.017,00	1.187,20	390,35	604,57	604,58	535,40	263,40			
Cornl Eletrica	0,00	0,00	0,00	308,87	1.000,00	0,00	195,47	0,00	426,00			
Cornl Mallet Camisetas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cornl Stecanela	1.556,50	1.556,20	0,00	0,00	0,00	0,00	330,26	0,00	0,00			
De Barros Ind Com (Ilha Perf)	0,00	430,00	0,00	430,00	0,00	0,00	400,00	440,00	0,00			
Duas Rodas	0,00	1.949,94	1.949,94	0,00	1.949,94	0,00	1.949,94	1.949,94	0,00			

Edio Hoffmann	1.598,40	833,83	1.181,22	0,00	1.949,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ferragens Negráo Com Ltda	644,69	0,00	907,16	1.753,42	2.134,33	0,00	1.180,53	1.409,76	1.370,87	0,00
Goedert Ltda	2.000,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Leall Sul Industria	0,00	0,00	0,00	0,00	1.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Milium Ltda	0,00	234,15	234,15	0,00	278,00	0,00	257,39	380,70	94,40	0,00
Milton Erazo Antunes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pereira Comercio	1.577,87	854,50	1.289,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,99	0,00
Pisani Mesas e Cadeiras	3.569,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PJ Comercio Refrig	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Santa Rita Cornl	1.525,64	0,00	741,39	0,00	1.770,27	1.713,75	1.088,50	0,00	0,00	0,00
Santa Rita Hidromineral	260,00	394,41	260,00	294,01	168,00	711,40	830,20	0,00	918,01	0,00
SM Rodrigues	609,20	338,00	0,00	460,00	260,00	385,60	130,00	505,95	260,00	0,00
Steinfeiber	1.732,00	2.169,75	181,80	0,00	0,00	0,00	0,00	497,70	457,40	0,00
Verdes Mares Industria	1.080,00	1.400,00	0,00	1.120,00	0,00	1.679,33	897,00	0,00	1.292,00	0,00
Frigelar	0,00	552,60	0,00	662,11	662,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atacado Catarinense	0,00	0,00	0,00	1.172,57	1.157,33	2.241,61	2.537,49	3.859,60	2.775,33	0,00
Repassse Professores	21.176,15	28.057,03	25.579,41	36.500,47	46.762,33	45.359,25	45.282,22	39.062,91	37.673,19	0,00
Artes Marciais	562,33	2.506,63	768,42	4.493,62	4.776,58	4.741,46	5.773,74	4.593,21	4.347,40	0,00
Patinação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Yoga	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pilates	4.254,88	4.278,05	2.973,24	7.580,20	8.256,73	6.076,36	6.452,97	6.099,74	6.742,86	0,00
Futsal	2.275,67	761,46	744,17	1.092,61	3.951,65	2.664,53	2.324,52	2.192,04	2.462,30	0,00
Tenis	2.909,80	3.232,98	4.187,76	5.124,74	5.505,87	5.698,76	5.488,67	5.402,72	4.907,90	0,00
Academia/Musculação	11.173,47	17.277,91	16.905,82	18.209,30	24.271,50	26.158,14	25.242,32	20.775,20	19.212,73	0,00
Prestação de Serviços	55.132,81	61.514,47	56.173,30	53.318,52	54.497,07	57.908,68	56.629,54	58.023,42	56.589,35	0,00
Advocacia	7.866,46	7.876,21	7.866,46	8.963,68	7.963,68	13.365,03	12.563,21	12.964,56	12.964,56	0,00
Bluware/FASISC	1.000,00	1.395,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	1.090,00	0,00
Contábil	4.016,35	4.016,35	4.016,35	4.016,35	4.016,35	4.016,35	4.016,35	4.228,35	4.016,35	0,00
Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,30	0,00
Estacionamento	8.108,00	8.575,50	8.728,00	8.653,00	8.263,00	8.727,00	8.497,00	8.383,00	8.383,00	0,00
Orresp	8.316,00	8.316,00	9.147,60	9.290,40	9.668,40	9.733,11	9.359,08	0,00	9.231,45	0,00
Jardinagem	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
Limpeza	4.193,80	5.389,25	2.428,90	3.062,60	5.171,15	3.202,70	2.985,00	13.776,22	3.085,80	0,00



Energia Elétrica	36.995,43	51.922,95	50.896,66	46.275,32	36.276,19	21.047,49	38.226,49	32.156,31	36.972,05
Festas e Eventos	2.500,00	3.897,93	1.180,25	596,68	0,00	1.411,28	240,00	33.860,58	7.926,00
Outras Despesas	3.228,03	2.159,80	1.106,46	736,70	1.487,47	2.485,75	5.978,40	7.787,00	28.536,27
Informática e Insumos	588,75	1.734,32	1.392,06	274,00	465,00	422,00	0,00	3.473,75	3.517,75
Investimentos e Manutenção Patr.	13.737,77	11.933,03	7.327,17	9.418,37	2.400,00	655,80	4.599,56	4.639,91	4.606,88
Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	31,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material Conservação e Limpeza	958,67	158,80	0,00	0,00	416,89	0,00	0,00	0,00	1.350,00
Propaganda e Promoção	280,00	0,00	284,50	528,94	499,00	170,00	949,00	400,00	1.088,26
Manutenção de Piscina	0,00	0,00	0,00	0,00	1.189,11	1.189,11	1.691,11	168,00	252,00
Reformas e Pinturas	3.885,71	2.632,26	264,60	458,51	3.375,00	2.159,00	400,00	168,80	1.050,00
Seguro	84,51	0,00	169,01	0,00	0,00	0,00	1.251,51	1.251,53	1.251,53
Taxas bancárias	2.327,50	2.391,93	3.148,75	2.804,50	4.884,71	4.891,84	5.281,87	5.701,52	4.418,55
Outros Lançamentos Bancários	902,06	410,20	837,00	733,79	718,40	1.752,60	395,00	579,40	1.226,58
Telecomunicações	3.719,49	3.997,75	4.224,33	2.478,00	4.853,38	4.092,79	4.129,06	3.422,80	3.394,30
Unimed	189,42	189,42	189,42	189,42	189,42	189,42	189,42	206,09	206,09
Veículos	1.222,95	1.028,34	882,16	822,64	1.159,64	3.388,17	1.393,79	1.105,69	1.282,51
Total dos pagamentos	393.882,57	407.487,91	393.030,99	381.200,32	370.321,41	359.613,17	383.038,05	443.492,83	443.552,03
Total dos Recebimentos	381.997,00	378.017,38	416.365,50	394.670,20	459.314,63	385.143,37	387.721,78	470.755,10	382.486,49
Cashflow Superávit / Déficit (-)	(11.885,57)	(29.470,53)	23.334,51	13.469,88	88.993,22	25.530,20	4.683,73	27.262,27	(61.065,54)
Cashflow Superávit / Déficit (-) Geral	43.370,49	13.899,96	37.234,47	50.704,35	139.697,67	165.227,77	169.911,50	197.173,77	136.108,23
SALDO BANCÁRIO	43.370,49	13.899,96	37.234,47	50.704,35	139.697,67	165.227,77	169.911,50	197.173,77	136.108,23
DIFERENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## ASSOCIAÇÃO CLUBE DOZE DE AGOSTO

CONTAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
<b>RECEITAS</b>	<b>381.997</b>	<b>378.017</b>	<b>416.366</b>	<b>394.670</b>	<b>459.315</b>	<b>385.143</b>	<b>387.722</b>	<b>470.755</b>
Aluguéis	133.412	119.174	114.379	120.742	115.231	116.101	110.614	105.990
Mensalidades e Serviços	246.185	249.433	301.486	273.429	291.584	265.942	276.431	306.028
Outros	2.400	9.411	500	500	52.500	3.100	677	58.737
<b>DESPESAS</b>	<b>393.883</b>	<b>390.538</b>	<b>393.031</b>	<b>381.200</b>	<b>370.321</b>	<b>359.613</b>	<b>383.038</b>	<b>443.493</b>
Pagamentos Forn Materiais	20.631	14.381	10.293	7.894	13.754	8.494	10.401	9.579
Repasse Professores	21.176	28.057	25.579	36.500	46.762	45.359	45.282	39.063
Prestação de Serviços	55.133	61.514	56.173	53.319	54.497	57.909	56.630	58.023
Despesas Pessoal	175.417	183.047	179.050	165.593	149.743	157.635	142.240	138.024
Impostos	43.636	17.656	44.293	43.303	44.487	43.544	60.661	93.063
Despesas Consumo	77.890	85.882	77.643	74.592	61.079	46.672	67.824	105.740
<b>RESULTADO NO MÊS</b>	<b>- 11.886</b>	<b>- 12.521</b>	<b>23.335</b>	<b>13.470</b>	<b>88.993</b>	<b>25.530</b>	<b>4.684</b>	<b>27.262</b>
<b>RESULTADO ACUMULADO</b>	<b>- 11.886</b>	<b>- 24.406</b>	<b>- 1.072</b>	<b>12.398</b>	<b>101.392</b>	<b>126.922</b>	<b>131.605</b>	<b>158.868</b>

ASSOCIAÇÃO CLUBE DOZE DE AGOSTO

CONTAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
<b>RECEITAS</b>	<b>379.597</b>	<b>368.607</b>	<b>415.865</b>	<b>394.170</b>	<b>406.815</b>	<b>382.043</b>	<b>387.045</b>	<b>412.018</b>
Aluguéis	133.412	119.174	114.379	120.742	115.231	116.101	110.614	105.990
Mensalidades e Serviços	246.185	249.433	301.486	273.429	291.584	265.942	276.431	306.028

Receitas Mensalidades/Aluguéis  
**Valor Médio Jan/Ago**

**Clube Doze**

Valores Expressos em R\$



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

ASSOCIAÇÃO CLUBE DOZE DE AGOSTO

CONTAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
<b>DESPESAS</b>	<b>393.883</b>	<b>390.538</b>	<b>393.031</b>	<b>381.200</b>	<b>370.321</b>	<b>359.613</b>	<b>383.038</b>	<b>443.493</b>
Pagamentos Forn Materiais	20.631	14.381	10.293	7.894	13.754	8.494	10.401	9.579
Repasse Professores	21.176	28.057	25.579	36.500	46.762	45.359	45.282	39.063
Prestação de Serviços	55.133	61.514	56.173	53.319	54.497	57.909	56.630	58.023
Despesas Pessoal	175.417	183.047	179.050	165.593	149.743	157.635	142.240	138.024
Impostos	43.636	17.656	44.293	43.303	44.487	43.544	60.661	93.063
Despesas Consumo	77.890	85.882	77.643	74.592	61.079	46.672	67.824	105.740

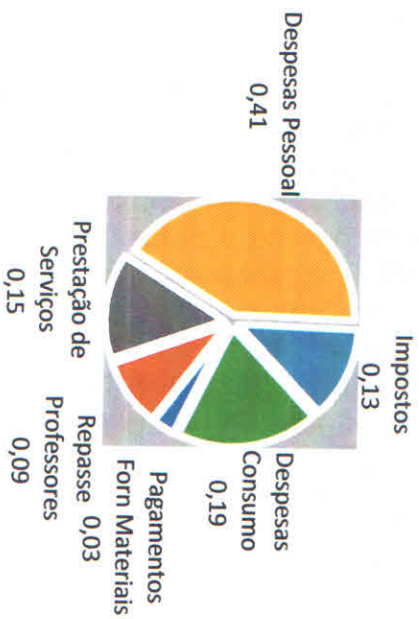
Pagamentos Forn Materiais 11.928  
 Repasse Professores 35.972  
 Prestação de Serviços 56.650  
 Despesas Pessoal 161.344  
 Impostos 48.830  
 Despesas Consumo 74.665

Despesas

Valor Médio Jan/Ago

Clube Doze

Valores Expressos em R\$



*(Assinaturas manuscritas em azul)*